

Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 26 DE JUNHO DE 2017

ATA N.º14/2017

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O presidente, FILIPE MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, JOSÉ CARLOS DE MELIM, EMANUEL JOSÉ DIAS DE MELIM E PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA. Não compareceu à reunião o Vereador, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, por motivos de saúde, justificado. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Presidente, declarou aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos. A reunião foi secretariada por Paula Cristina Pestana Vicente, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. _____

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior, que tendo sido previamente distribuída aos membros do executivo municipal, foi dispensada a sua leitura. _____

DIÁRIO DE TESOUREARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 22/06/2017, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 1.032.502,85 € (um milhão, trinta e dois mil, quinhentos e dois euros e oitenta e cinco cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 415.915,94 € (quatrocentos e quinze mil, novecentos e quinze euros e noventa e quatro cêntimos). _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Interveio o Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, para congratular todos os que, de forma direta ou indireta, participaram na Festa do Concelho e do Santo Padroeiro, São João Batista, deixando uma palavra de apreço, respeito e reconhecimento pelo mérito profissional, dedicação e zelo por

parte dos seus colegas de executivo, de todos os trabalhadores do Município, sem excepção, aos organizadores das marchas, aos marchantes, às costureiras, à empresa que organizou o evento e aos artistas. Salientou ainda o facto de ter sido um sucesso, constatado pelo grande número de pessoas que aderiram, remetendo para as demais palavras proferidas no seu discurso, na sessão solene do dia do Concelho, que se junta à presente ata. _____

Enalteceu a visita do Senhor Ministro-adjunto, Dr.º Eduardo Cabrita, à ilha, dizendo que foi uma grande honra e enorme orgulho poder contar com a sua visita, o qual, pronta e de forma imediata, aceitou o convite para estar presente nas festas, relembrando que ficou patente no seu discurso que o Governo da República está solidário com todos os Municípios, que o mesmo mostrou o seu grande agrado pela forma em como foi recebido e que, certamente, voltará ao Porto Santo, deitando por terra todas as maledicências e mentiras, escritas nas redes sociais, como manobra de diversão, que visam denegrir a credibilidade do Município. _____

Lamentou o facto de ter saído a notícia falsa, de que a Polícia Judiciária havia estado nas instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e informou que irá solicitar que sejam aprofundadas as investigações, noutros âmbitos e noutros mandatos autárquicos. _____

O Vereador Carlos Melim, usou da palavra para dizer que é lamentável um deputado do P.S.D., eleito pelo Porto Santo, ter alegado, nas redes sociais que a Polícia Judiciária havia estado no Município a procurar documentação, reiterando que, essa notícia é completamente falsa. _____

Relativamente à sessão de Assembleia Municipal, o Senhor Presidente mostrou o seu descontentamento, pelo facto de ter solicitado à Presidente de Assembleia, prévia e oportunamente, que a mesma se realizasse no dia 28 de Junho, uma vez que terá

Livro	Folhas

uma consulta médica fora do Porto Santo, e, infelizmente, mais uma vez, e sem justificar a razão pela qual terá marcado a mesma para o dia 30 de Junho do corrente ano. Continuou dizendo que, ainda assim, irá comparecer na mesma, mas que, a partir do momento que sejam falados assuntos que não tenham nada a ver com a ordem do dia, ou de interesse para os porto-santenses, o executivo camarário irá abandonar o Salão Nobre, mostrando uma força, pelos princípios, e por uma questão de respeito para com o executivo e todos os porto-santenses. _____

No que concerne ao Saneamento Financeiro, informou que o mesmo não irá à sessão de Assembleia Municipal de 30 de junho, pelo facto de estar ainda a ser auscultado o mercado financeiro do Concelho do Porto Santo, pretendendo levar o mesmo quando estiverem reunidos todos os requisitos legais, sendo solicitada uma sessão extraordinária, para a sua aprovação. _____

Continuou a sua intervenção, dizendo achar ridículo, destituído, despojado de qualquer tipo de sustentação legal, que o Dr.º Dinarte Velosa, com assento na Assembleia Municipal, sabendo como as coisas se passam, tenha dito à comunicação social que, o IMI baixou, não por iniciativa do atual executivo, mas sim por um chumbo na Assembleia Municipal, pensando com isso que, irá “deitar areia para os olhos” da população, quando em dezasseis anos, os impostos estiveram sempre no máximo, nos mandatos autárquicos do P.S.D.. _____

Afirmou ter sido o atual executivo, o protagonista do pagamento do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), como forma de permitir a baixa dos impostos, caso contrário tal não seria possível. _____

O Vereador Carlos Melim, reafirmou que o atual executivo é que efetuou o pagamento do PAEL, possibilitando assim baixar o IMI, que inicialmente teria uma proposta para baixar para 0,4 por cento, no primeiro ano, de maneira a não por em

causa o equilíbrio das contas do Município, baixando para o mínimo só no ano seguinte. _____

Após questionado pelo Vereador, Paulo Silva, sobre a situação da empresa “Porto Santo Verde”, se havia algum pedido por parte do estabelecimento “Outlet” para proceder a obras, o que havia sucedido para o “Pub Zarco” ter parado com as demolições e o porquê de terem ficado quatro barracas vazias, aquando da festa de S. João, o Senhor Presidente esclareceu que, relativamente ao “Pub Zarco”, sem que nada fizesse prever, e sem conhecimento prévio, por parte do executivo, o Senhor Armindo Sousa começou a limpar os arredores, indo mais além, pondo em causa a própria traça do edifício, mesmo quando havia sido informado, no âmbito de uma auscultação aos empresários locais, da necessária autorização por parte do Município, mostrando total desrespeito para com o executivo camarário, ao não o fazer. _____

No que concerne ao estabelecimento “Mr. Outlet”, o Senhor Presidente informou que, já haviam sido solicitadas certidões do registo, actualizadas, com o intuito de apurar a quem pertence o espaço em causa, mas que, independentemente a quem pertença, para a realização de obras terá de ser solicitada uma licença e aferir da legitimidade e da titularidade do registo predial. _____

Acrescentou que, foi pedido aos Fiscais Municipais para procederem ao embargo da obra. _____

Relativamente ao mesmo assunto, o Vereador, Carlos Melim, informou que, já havia sido enviado ofício para a Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, a fim de se pronunciarem. _____

Com respeito à empresa “Porto Santo Verde”, o Senhor Presidente informou que foram remetidos ofícios, à Conservatória do Registo Comercial do Porto Santo, ao

Livro	Folhas

Tribunal de Contas, à Procuradoria-geral, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, e que foi ouvido o Revisor Oficial de Contas, certificado legalmente pelo Município, para o efeito. _____

Quanto às barracas estarem vazias, esclareceu que se prendeu, única e exclusivamente pelo facto de ter havido algumas pessoas que desistiram. _____

O Vereador, Paulo Silva, congratulou todas as pessoas envolvidas nas Festas de São João, elogiando o programa e os artistas escolhidos. _____

Para finalizar o período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente e o executivo felicitou o Sporting Clube do Porto Santo, na modalidade de iniciados de *Futsal*, pelo facto de terem ganho a taça, engrandecendo assim o Porto Santo. _____

Mais Informou que, foi com muito orgulho que, no dia do Concelho, foram homenageados todos os atletas e dirigentes desportivos, que se destacaram nas diversas modalidades, identificadas no acto solene. E salientou ainda, a aposta ganha pelo facto de a Sessão Solene ter sido feita numa tenda, proporcionando a todos a possibilidade de poder assistir às cerimónias, aproximando toda a população, às mesmas. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

INFORMAÇÃO: O Senhor Presidente informou a câmara, sobre os processos judiciais em curso - Lista atualizada a 20 de Junho de 2017. _____

OBRAS PARTICULARES: _____

PROPOSTAS: _____

1) “DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS MORADIAS GEMINADAS (2 FOGOS DE TIPOLOGIA T3, A EDIFICAR NO PRÉDIO URBANO INSCRITO NA RESPETIVA MATRIZ PREDIAL SOB O N.º 2834, E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DO PORTO SANTO, SOB O N.º 02808/030394,

LOCALIZADO NA LAPEIRA _____

Considerando a informação dos Serviços de Obras Particulares, relativa ao processo n.º 4944/2008-2.9.0078, em nome de Manuel Catanho da Silva, que abaixo se transcreve: _____

“ Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, que deu entrada neste Município, no dia 25/09/2008, a requerer a aprovação do projeto de arquitetura para a construção de duas moradias geminadas, a levar efeito na Lapeira, posteriormente submetido a parecer técnico, emitido em 22/10/2008. O processo foi submetido a reunião de câmara de 31/10/2008, tendo sido deliberado aprovar o projeto e solicitar os seguintes projetos de especialidades: a) Projeto de estabilidade; b) Projeto de alimentação e distribuição de energia eléctrica; c) Projeto de redes prediais de água e esgotos; d) Projeto de águas pluviais; f) Projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações; g) Estudo de comportamento térmico e j) Projeto Acústico. Foi solicitado pelo requerente, em 17/04/2009 (registo de entrada n.º PR 1931), a prorrogação do prazo de entrega das referidas especialidades, tendo sido concedida por despacho do Presidente em 17/04/2009 a prorrogação do prazo por 3 meses, terminando o prazo em 31/07/2009. _____

Todos estes projetos de especialidade solicitados (acima referidos) deram entrada nos serviços, através do requerimento n.º 3715, em 28/07/2009. _____

Em reunião de câmara de 17/05/2010, foram aprovados os projetos de especialidades e concedida a respetiva licença para construção de duas moradias geminadas (2 fogos de tipologia T3), a edificar no lote C do loteamento titulado pelo alvará n.º 117/1980 (prédio urbano n.º 2834), e descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 02808/030394, localizado na Lapeira, tendo o

Livro	Folhas

requerente sido notificado em 28/05/2010, pelo nosso ofício n.º 1337, devendo observar a seguinte condição para além de outras: “A emissão do alvará de licença de construção deverá ser requerida no prazo de 1 ano, apresentando para o efeito os elementos referidos no n.º 3 da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março, sob pena de caducidade da licença de construção, nos termos do disposto no artigo 71.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.” _____

Foi solicitado pelo requerente em 23/05/2011 (entrada registo n.º 2058), a prorrogação por mais 1 ano para a emissão do respetivo alvará. _____

Até à presente data não foi requerida a emissão de alvará. _____

CONCLUSÃO _____

Face ao exposto, entendemos que no presente processo deverá ser declarada a caducidade do licenciamento, nos termos do art. 71º, n.º 2 do RJUE, uma vez que nos termos do n.º 1 do artigo 76º, do mesmo diploma legal, o requerente não apresentou requerimento a solicitar a emissão do alvará de licença de construção ou qualquer prorrogação.” _____

No dia 7 de abril de dois mil e dezasseis, o requerente foi informado, mediante carta registada, e notificado para se pronunciar, no prazo de 15 dias, sobre a intenção de declarar a caducidade do procedimento supra identificado, sendo que o mesmo não apresentou resposta. _____

Proponho que a Câmara delibere, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE, declarar a caducidade da licença para construção de um conjunto habitacional, constituído por 6 moradias (6 fogos de tipologia T2), a edificar no prédio urbano inscrito na respectiva matriz rústico sob o

n.º 307.º, em nome de Manuel Catanho da Silva, localizado nas Lapeira.” _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva. _____

2) “DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 FOGOS, A EDIFICAR NO PRÉDIO URBANO INSCRITO NA RESPECTIVA MATRIZ PREDIAL SOB O N.º 4623, E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DO PORTO SANTO, SOB O N.º 05723/20041108, LOCALIZADO NAS LOMBAS/PEDRAS PRETAS _____

Considerando a informação dos Serviços de Obras Particulares, relativa ao processo n.º 6011/2007-2.8.0149, em nome de Henrique Gonçalves Borges, que abaixo se transcreve: _____

“Relativamente ao processo em epígrafe, que deu entrada neste Município no dia 24/02/2006, a requerer a aprovação do projeto de arquitetura para a construção de uma moradia unifamiliar, a levar a efeito no prédio urbano art.º 4623, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 05723/20041108, localizado nas Lombas/Pedras Pretas. _____

O processo foi submetido a reunião de câmara de 09/01/2009, tendo sido deliberado aprovar o projeto e solicitar os seguintes projetos de especialidades: a) Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica; b) Projeto de alimentação e distribuição de energia eléctrica; c) Projeto de redes prediais de água e esgotos; d) Projeto de águas pluviais; e) Projeto de arranjos exteriores; f) Projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações; g) Estudo de comportamento térmico; i) Projeto de segurança contra incêndios e j) Projeto de acústico. _____

Todos estes projetos de especialidade solicitados (acima referidos) deram entrada

Livro	Folhas

nos serviços, através do requerimento n.º 4871, em 16/10/2009. Em reunião de câmara de 28/05/2010, foram aprovados os projetos de especialidades e concedida a respetiva licença para construção de três fogos, tendo o requerente sido notificado em 15/06/2010, pelo nosso ofício n.º 1560, devendo observar a seguinte condição para além de outras: “A emissão do alvará de licença de construção deverá ser requerida no prazo de 1 ano, apresentando para o efeito os elementos referidos no n.º 3 da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março, sob pena de caducidade da licença de construção, nos termos do disposto no artigo 71.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro. Até à presente data não foi requerida a emissão de alvará. _____

CONCLUSÃO _____

Face ao exposto, entendemos que no presente processo deverá ser declarada a caducidade do licenciamento, nos termos do art. 71º, n.º 2 do RJUE, uma vez que nos termos do n.º 1 do artigo 76º, do mesmo diploma legal, o requerente não apresentou requerimento a solicitar a emissão do alvará de licença de construção ou qualquer prorrogação. _____

No dia 7 de Abril de dois mil de dezasseis, o requerente foi informado, mediante carta registada, e notificado para se pronunciar, no prazo de 15 dias, sobre a intenção de declarar a caducidade do procedimento supra identificado, sendo que o mesmo não apresentou resposta. _____

Proponho que a Câmara delibere, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do DecretoLei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE, declarar a caducidade da licença para construção de 3 fogos, a edificar no prédio urbano inscrito na respetiva matriz

predial sob o n.º 4623.º, em nome de Henrique Gonçalves Borges, localizado nas Lombas/Pedras Pretas.” _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva. _____

3) “PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º 238 DA SECÇÃO AH, LOCALIZADO NA FONTINHA _____

Na sequência da informação emitida pelo Gabinete Jurídico referente à pretensão de José Maurício da Silva Melim (Proc. n.º 242/2017-6.18.147), para autorização do parque de estacionamento que já se encontra instalado no prédio rústico matriz n.º 238 da secção AH, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 148/19850621, localizado na Fontinha; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Autorizar o funcionamento do referido parque de estacionamento, nos termos anteriormente aprovados: _____

1. Manutenção do tarifário aprovado por deliberação de 10 de julho de 2009, ou seja, 1€ (um euro), por cada entrada diária de veículo; _____

2. A presente autorização termina impreterivelmente a 30 de outubro de 2017 e não deverá em caso algum constituir direitos adquiridos para além deste prazo.” _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva. _____

4) “EXPOSIÇÃO SOBRE O PEDIDO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO, A DESTACAR DO PRÉDIO RÚSTICO OMISSO NA RESPECTIVA MATRIZ, LOCALIZADO NO

Livro	Folhas

CAMPO DE BAIXO _____

Face ao parecer jurídico que recaiu na exposição apresentada pela Sra. Maria Gisélia Alencastre Hammeni, com registo de entrada n.º 140/2017, datado de 23/03/2017, referente ao pedido de destaque de uma parcela de terreno, a destacar do prédio rústico omissa na respetiva matriz, localizado no Campo de Baixo; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

Concordar com o parecer jurídico que recaiu na respetiva exposição, e dar conhecimento à requerente desta deliberação.” _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva. _____

5) “INFORMAÇÃO - LICENCIAMENTO INDUSTRIAL DE ESTABELECIMENTO DE FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEL E DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS _____

Tomou conhecimento o órgão executivo, através do ofício n.º 3857, datado 26/04/2017, da Direção Regional da Economia e Transportes, que o processo de licenciamento industrial a decorrer nessa Direção Regional, pertencente à firma EEM - Biotecnologia, S.A. e referente ao estabelecimento de fabricação de biocombustível e de outros produtos alimentares diversos (FOOD e FEED), localizado no Porto de Abrigo do Porto Santo, encontra-se concluído, tendo sido concedido o respetivo título de exploração industrial.” _____

Submetida a título de informação, tomaram conhecimento, o Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e os Vereadores, Carlos Melim, Emanuel Melim e Paulo Silva. _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Maria Rita Gomes Pais Sousa (processo n.º 1226/2017 13.04), solicitando licença para duas barracas nos arraiais melhores

descritos no requerimento. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva, mais foi deliberado que deverá apresentar documento de autorização das respectivas confrarias e dos proprietários dos terrenos, caso se aplique. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por João Arnaldo de Ornelas (processo n.º 1298/2017 13.04), solicitando autorização para colocação de um quiosque para venda de frutas, verduras e produtos típicos, no parque de estacionamento junto à “Moinho Rent a Car”, entre 1 de julho e 30 de setembro. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Rómulo Mamani Mendonza (processo n.º 1323/2017 11.02), solicitando licença e autorização para colocação de uma banca para venda de frutos secos caramelizados e bijuteria, no mês de agosto de 2017. ____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por José Bruno Ganancia Dias (processo n.º 1344/2017 13.04), solicitando licença para uma barraca, nos arraiais melhores descritos no requerimento. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva, mais foi deliberado que deverá apresentar documento de

Livro	Folhas

autorização das respectivas confrarias e dos proprietários dos terrenos, caso se aplique. _____

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por José Martinho de Oliveira (processo n.º 1441/2017 13.04), solicitando autorização para colocação de uma barraca para venda de produtos hortícolas, durante os meses de agosto e setembro, na Rua João Santana. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva. O Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, declarou-se impedido por ser familiar direto do requerente. ____

PROPOSTAS: O Sr. Presidente da Câmara, Filipe Menezes de Oliveira, submeteu à apreciação e votação do órgão executivo, as seguintes propostas: _____

1) “PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E A DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA _____

Considerando que: _____

O Município do Porto Santo e a Direção-Geral da Administração da Justiça pretendem assegurar uma colaboração estreita na área das infraestruturas, com o desígnio de promover a conservação das instalações do Tribunal - em particular nas áreas da construção civil, eletricidade, águas sanitárias e esgotos -, bem como a reparação do mobiliário, contribuindo dessa forma para a melhoria da qualidade das instalações e, consequentemente, das condições de funcionamento dos serviços; _____

O protocolo a celebrar tem por objeto a conservação do interior das instalações do Tribunal, sem alterações estruturantes ou métodos construtivos e funcionais, a limpeza periódica de coberturas e seus órgãos de drenagem de águas pluviais, bem como a reparação do mobiliário, sem que tal represente custos na aquisição de materiais ou contratação de serviços por parte do Município, pelo que inexistem

encargos que advenham da celebração do mesmo; _____

Considerando igualmente que, _____

Nos termos do disposto no artigo 33.º n.º1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal: _____

“o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; _____

t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;” _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com a Direção Geral da Administração da Justiça, nos exatos termos descritos na minuta em anexo; _____

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, Filipe Menezes de Oliveira, para outorga do respetivo Protocolo.” _____

Antes de passar à votação, o Senhor Presidente interveio para dizer que a proposta resulta do encontro mantido entre a Câmara Municipal do Porto Santo e o Conselho Consultivo de Administração da Justiça Regional, composto pelo Dr. Paulo Barreto e pelo Procurador-geral Adjunto, com assento no Tribunal de Contas do Ministério Público, bem como também pelo Administrador dos Tribunais, cujos considerandos e clausulados estão melhor identificados e fundamentados, na referida proposta. _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente,

Livro	Folhas

Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva. _____

2) “APRECIÇÃO E APROVAÇÃO/RATIFICAÇÃO DAS ATAS N.ºs 9 a 12 de 2017 _____

Considerando que, _____

Se encontram por aprovar as atas referidas supra, não tendo sido possível a análise pontual das mesmas, por forma a submeter à apreciação e aprovação do órgão Câmara, o que foi determinado por um acumular, nos últimos de tempos de procedimentos e diligências importantes, como seja a avaliação dos funcionários (SIADAP), a preparação das Festas do concelho - São João 2017 e os procedimentos concursais em curso; _____

Considerando igualmente que, _____

Desde o início do presente mandato foi acordado que todas as deliberações, tomadas, em sede de reunião de câmara, seriam aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos; _____

Considerando no entanto, _____

Que a presente situação carece de ser sanada, pelos membros do órgão executivo; _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere, _____

1. Aprovar, ponto a ponto, as atas constantes da listagem infra, ratificando assim todo o processado. _____

2. Seja anexada cópia da presente proposta a cada uma das atas em questão.” _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva. _____

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

1) “4.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2017 - 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2017 - No uso da competência a que se refere o artigo 33.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, o órgão executivo, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 14 de junho de 2017, que aprovou a 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2017, conforme mapa anexo, que importa, tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor global de 40.358,80 (quarenta mil trezentos e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos), de natureza corrente e de capital, elaborada nos termos do disposto no ponto 8.3.1.5 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.” _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com o voto contra do Vereador Paulo Silva. _____

2) “4.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2017/2020 - 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2017/2020 - No uso da competência a que se refere o artigo 33.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, o órgão executivo, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 14 de junho de 2017, que aprovou, a 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de 2017/2020, conforme mapa anexo, no valor de € 12.358,80 (doze mil trezentos e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos), elaborada nos termos do disposto no ponto 8.3.2.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54- A/99, de 22 de Fevereiro.” _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com o voto contra do Vereador Paulo Silva. _____

Livro	Folhas

3) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, que recaiu sobre a proposta de tolerância de ponto nos serviços municipais, no dia 23 de junho de 2017 _____

“Considerando que: _____

O Município do Porto Santo tem por missão, entre outros, uma política de desenvolvimento económico e sócio-cultural, que promova e assegure os usos, costumes e tradições populares, como são disso exemplo as Festas do Concelho. As Festas do Concelho, e do nosso Padroeiro, São João, são festividades especialmente vividas pelos porto-santenses, bem como por muitos turistas, que escolhem esta semana para o gozo de férias na ilha do Porto Santo. Esta data (sexta-feira, 23 de junho) está inserida na chamada “Festas do Concelho, dias em que os trabalhadores do Município, à semelhança dos demais trabalhadores de outras entidades, aproveitam estes dias festivos para se divertirem e conviverem; Assim, concedo a todos os trabalhadores do Município, tolerância de ponto, no dia 23 de junho de 2017, sem prejuízo de serem assegurados os serviços e atividades imprescindíveis ou indispensáveis ao regular funcionamento da Câmara Municipal.” _____

Ratificado, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim e Paulo Silva. _____

4) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, que autorizou o pedido apresentado por Artur Gil Andrade Oliveira (processo n.º 1216/2017 02.04), solicitando autorização e licença para ocupação de um espaço junto ao Padrão dos Descobrimentos, para atividades lúdicas /desportivas - Karts a pedais, nos dias 21, 22, 23 e 24 de Junho. _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do

Vereador Paulo Silva. _____

5) Ratificar os despachos do Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, que autorizaram os pedidos apresentados por Carlos Alberto Vila Verde Ruas: _____

a) Processo n.º 1333/2017 02.03, para realização da Discoteca ao Ar Livre, inserida no programa das festas do concelho, nos dias 23 e 24 de Junho. _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva. _____

b) Processo n.º 1440/2017 07.12, solicitando licença especial de ruído, até às 07h00, de dia 23 e 24 de Junho. _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva. _____

6) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, que autorizou o pedido apresentado por Pedro António Mendonça Rodrigues (processo n.º 1349/2017 11.03), solicitando licença especial de ruído para o estabelecimento denominado “Cabana do Camarão”, até às 05:00h do dia 14 para 15 de junho de 2017. _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva. _____

7) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, que autorizou o pedido apresentado por Ana Bela Vasconcelos Alves Ferreira (processo n.º 1369/2017 07.12), solicitando licença especial de ruído para até as 02h00 dos dias 17, 22 e 24 de junho de 2017. _____

Livro	Folhas

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva, mais foi deliberado notificar a requerente para efetuar o pagamento da respetiva licença, sob pena de os próximos pedidos, da mesma natureza, serem indeferidos, nos termos da lei. _____

8) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, que indeferiu o pedido apresentado por F.P.S. - Ferragens do Porto Santo (processo n.º 1370/2017 13.04) , para colocação de uma barraca junto ao estabelecimento “Seablue”. _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e cinco minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na qualidade invocada. _____